
 <b>PREFEITURA DO RECIFE</b> SECRETARIA DE FINANÇAS	 <b>Nota Fiscal de Serviços Eletrônica</b>	Número da Nota <b>00000221</b>			
		Data e Hora de Emissão <b>28/08/2014 14:20:59</b>			
		Código de Verificação <b>9MBN-F23M</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>					
CPF/CNPJ: <b>18.975.587/0001-10</b> Inscrição Municipal: <b>501.235-0</b> Nome/Razão Social: <b>SIMA COSTA HOTEL LTDA</b> Endereço: <b>RUA PETROLINA 43 - BOA VIAGEM - CEP: 51021-250</b> Município: <b>Recife</b> UF: <b>PE</b> E-mail: <b>rhsilvio@hotmail.com</b>					
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>					
Nome/Razão Social: <b>JOSÉ AUGUSTO MAIA</b> CPF/CNPJ: <b>142.992.754-20</b> Inscrição Municipal: <b>----</b> Endereço: <b>AV do Sol - Setor Habitacional Jardim Botã - CEP: 71686-204</b> Município: <b>Brasília</b> UF: <b>DF</b> E-mail: <b>-----</b>					
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>					
Referente a despesas com hospedagem no período de 27 a 28/08/2014.					
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 153,00</b>					
Código da Atividade Prestada <b>5510801 - HOTEIS</b> <b>09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, r...</b>					
Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>----</b>	<b>----</b>	<b>----</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.</li> <li>- O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).</li> <li>- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.</li> <li>- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento do IPTU pois o Tomador de Serviço está localizado fora do estado de Pernambuco.</li> </ul>					

**PAGO**